



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM		
26	09	2013
Jornal: <i>CORREIO DO PARANÁ</i>		
Página: 8		
Edição: 1737		
Ata nº Responsável		

**PORTARIA Nº 266/13**

**Data 24.09.13**

**Súmula** – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao Servidor **Jaime Augustinho Foscarini**, portadora do CPF nº 043.465.269-50 e da CI/RG nº 8.192.799-5 SSP PR, matrícula nº 2453-8/2, ocupante do cargo efetivo de Professor.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito